



#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036,20250515/0001-40

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nºDL032/2025-SEDUC, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, a Sr(a). PATRICIANA MESQUITA BRAGA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s)fornecedor(es)vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

#### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

## 19.831.793/0001-19 - LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CABO COAX HIB RF 4MMCEL(F) 750HM DB NU BC	condutti	12,00	Unidade	138,15	120,00	1.440,00
2	FONTE 12V 30A COLMEIA - ALM	ALM	3,00	Unidade	113,42	113,40	340,20
3	CONECTOR P4 MACHO BORNE	intelbras	24,00	Unidade	2,07	2,00	48,00
4	CONECTOR BNC MOLA PARAFUSO 6MM	intelbras	48,00	Unidade	3,00	3,00	144,00
5	GABINETE DE METAL PARA DVR	max eletron	3,00	Unidade	120,06	120,00	360,00
6	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO MHDX 1108- C 8 CANAIS	intelbras	3,00	Unidade	1.244,04	990,00	2.970,00
7	CAMERA TV P/SISTEMA DE SEGURANÇA. VHL 1120 B G2	intelbras	24,00	Unidade	156,48	152,00	3.648,00
8	TRANSFORMADOR BALUN VB 500 P G2 01 PAR	intelbras	24,00	Par	34,17	29,00	696,00
9	CAIXA DE PASSAGEM VBOX 1100	intelbras	24,00	Unidade	17,52	16,00	384,00
10	DISCO RIGIDO 64MB HD 1TB WD11PURZ	Wd	3,00	Unidade	554,06	490,00	1.470,00
					VALOR	TOTAL	11.500,20

Adjudicado para LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 19.831.793/0001-19, pelo melhor valor de R\$ 11.500,20 (onze mil, quinhentos reais e vinte centavos), em 30/06/2025.

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036.20250515/0001-40

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, PATRICIANA MESQUITA BRAGA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº DL032/2025-SEDUC, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

### 19.831.793/0001-19 - LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CABO COAX HIB RF 4MMCEL(F) 750HM DB NU BC	condutti	12,00	Unidade	138,15	120,00	1.440,00
2	FONTE 12V 30A COLMEIA - ALM	ALM	3,00	Unidade	113,42	113,40	340,20
3	CONECTOR P4 MACHO BORNE	intelbras	24,00	Unidade	2,07	2,00	48,00
4	CONECTOR BNC MOLA PARAFUSO 6MM	intelbras	48,00	Unidade	3,00	3,00	144,00
5	GABINETE DE METAL PARA DVR	max eletron	3,00	Unidade	120,06	120,00	360,00
6	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO MHDX 1108-C 8 CANAIS	intelbras	3,00	Unidade	1.244,04	990,00	2.970,00
7	CAMERA TV P/SISTEMA DE SEGURANÇA. VHL 1120 B G2	intelbras	24,00	Unidade	156,48	152,00	3.648,00
8	TRANSFORMADOR BALUN VB 500 P G2 01 PAR	intelbras	24,00	Par	34,17	29,00	696,00
9	CAIXA DE PASSAGEM VBOX 1100	intelbras	24,00	Unidade	17,52	16,00	384,00
10	DISCO RIGIDO 64MB HD 1TB WD11PURZ	Wd	3,00	Unidade	554,06	490,00	1.470,00
					VA	LOR TOTAL	11.500,20

Homologado para LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 19.831.793/0001-19, pelo melhor valor de R\$ 11.500,20 (onze mil, quinhentos reais e vinte centavos), em 30/06/2025.

Patriciana Mesquita Braga
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





# AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº DL032/2025-SEDUC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036.20250515/0001-40

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICTIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 62.725,59, (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, embora tenham sido recebidas propostas adicionais, o processo de seleção manteve sua integridade e objetividade, garantindo que todas as etapas foram conduzidas com transparência e que a oferta selecionada estava em alinhamento com os preços de mercado e os interesses públicos;







CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

# AUTORIZO a Dispensa de Licitação $n^{\varrho}$ DL032/2025-SEDUC, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de equipamentos de monitoramento, incluindo instalação e montagem, destinados à implantação de três sistemas de monitoramento dos almoxarifados, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Crateús

PROPONENTE: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 11.500,20 (onze mil, quinhentos reais e vinte centavos)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Crateús/CE, 30 de junho de 2025

Patriciana Mesquita Braga ORDENADOR(A) DE DESPESAS





#### **EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo nº 00036.20250515/0001-40 - Objeto: Aquisição de equipamentos de monitoramento, incluindo instalação e montagem, destinados à implantação de três sistemas de monitoramento dos almoxarifados, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Crateús. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 30 de junho de 2025. PATRICIANA MESQUITA BRAGA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA. CNPJ/MF Nº 19.831.793/0001-19. Valor Global: R\$ 11.500,20 (onze mil, quinhentos reais e vinte centavos).